

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2019-PRA Curitiba, 20 de Março de 2019.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPR, consoante às normas que regem os procedimentos de compras ou serviços no âmbito do poder público;

Considerando que a Ata referenciada no Processo nº 23075.009910/2010-60 findou sua vigência,

Resolve:

Anular a Ordem de Serviço nº 04/2010-PRA, que dispõe sobre a regularização do uso do Pregão 100/2010 – Processo nº 23075.009910/2010-60 – Fornecimento de Coffee Break, ao qual estava correlacionado com a Ata supracitada.



Marco Antonio Ribas Cavalieri
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Paraná